

AUTORIZAR os servidores EDINALDO SIQUEIRA DA COSTA, matrícula nº 18994, Chefe da Seção de Atendimento Médico e PATRICK DIONE DA SILVA FORTUNATO, matrícula nº 41983, Técnicos Judiciários - Especialidade Técnico em Enfermagem, a se deslocarem até as Comarcas de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 10 a 14 de julho de 2023, a fim de realizarem a 2ª Etapa das coletas de material genético para realização de exames de DNA, nos termos do Calendário aprovado para o exercício de 2023. Autorizar também o motorista terceirizado MARCOS JOSUÉ AMORIM, para conduzir o veículo.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 15 de junho de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

PORTARIA Nº 68877/2023 - GP

Dispõe sobre a expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, notadamente nos Juizados Especiais de Fazenda Pública da Comarca de Mazagão.

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 185, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe está em funcionamento nos Juizados Especiais Cíveis em todas as Comarcas ;

CONSIDERANDO que o PJe racionaliza gastos, diminui a necessidade de os advogados comparecerem à unidade judiciária; permite a visualização simultânea do processo pelas partes e seus representantes e reduz a quantidade de procedimentos manuais realizados pelos servidores, permitindo aumento de produtividade;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 643 de 29/06/2022 dispõe sobre a expansão do sistema PJe no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o art. 3º, caput, do Ato Conjunto nº 643 de 29/06/2022 dispõe que as competências serão escolhidas pelo Presidente do Tribunal, de acordo com a evolução do processo de implementação do PJe.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a expansão do sistema PJe para competência dos Juizados Especiais de Fazenda Pública da Comarca de Mazagão.

Parágrafo único. Os processos em tramitação serão migrados do Sistema Tucujuris para o Sistema PJe.

Art. 2º Os processos de competência do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Mazagão e seus respectivos incidentes passarão a tramitar no PJe.

Art. 3º Ficarão suspensas as distribuições de processos no Sistema Tucujuris da competência mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá – AP, 15 de junho de 2023.

Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**
Presidente/TJAP

ESCOLA JUDICIAL